



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 27 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma de atendimento a Portaria nº 828/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em decorrência do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O SENHOR **JOÃO RENATO CUSTODIO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a adequação dos procedimentos adotados e a adotar pelo **Município de Japira – Estado do Paraná**, em face da determinação contida na Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, assim como diante dos procedimentos contábeis específicos e patrimoniais, contidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 4ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a divulgação dos procedimentos contábeis já adotados e elaboração de cronograma de ações a adotar até 2014, com evidência nos seguintes aspectos:

I) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura;

VI) Implementação do sistema de custos;

VII) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;

VIII) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

IX) Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma dos Procedimentos Adotados e a Adotar até o ano de 2014, relativos à Portaria STN nº 828/2011, na forma do Anexo I do presente Decreto em consonância ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da IN nº 70/12, de modo que todos os setores envolvidos da Administração Pública Municipal deverão tomar as providências cabíveis ou efetuar os ajustes necessários de modo a cumprir o Cronograma.

Art. 2º - Os prazos e setores envolvidos poderão sofrer alterações ou ajustes, em função de dificuldades de implementação que se apresentarem difíceis de previsões, desde que os novos prazos não desobedeça, aos prazos fixados pela Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e doze (04/12/2012).

JOÃO RENATO CUSTODIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

Anexo I – Decreto nº 27/2012 – 04/12/2012

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	40	12/2014
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência	20	12/2013
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa	100	12/2012
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	30	12/2014
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência	100	12/2012
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	40	12/2014
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível	60	12/2014
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos	0	12/2014
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	20	12/2014
4.1	Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	0	12/2014
4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos	0	12/2014
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra estrutura.	10	12/2014
5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infra estrutura, e os bens do patrimônio cultural	30	12/2014
	Implantar rotinas de manutenção da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014 (MM/AAAA)
5.2	avaliação dos ativos de infra estrutura e dos bens do patrimônio cultural	0	12/2014
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural	30	12/2014
6	Implementação de sistema de custos.	10	12/2014
6.1	Definir critérios para a apuração de custos	0	12/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)	0	12/2014
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	30	12/2014
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM	80	01/2013
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	20	12/2014
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades	0	12/2014
8.2	Implantar controles das movimentações de estoque/almoхарifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos	0	12/2014
9	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).	0	12/2014
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP	0	03/2013

Japira/PR., 04 de dezembro de 2012

João Renato Custódio

Priscila Ap.Ribeiro Ferreira

Renan de Oliveira Santos